



DECRETO Nº 054/2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO
EM VIAS PÚBLICAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

Considerando a reivindicação popular e na expectativa de que as ruas tenham uma melhora no ordenamento do fluxo de veículos e principalmente a questão dos esatacionamentos, sem prejudicar a segurança dos motoristas, pedestres e aos munícipes que frequentam a região central da cidade; e,

Considerando a observância da sinalização no local e o estudo e mapa em anexo;

DECRETA

Art. 1º O trânsito nas vias públicas abaixo indicadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica estabelecido o sentido único de direção (mão única) na Rua 07 de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Alfredo Winck e a Duque de Caxias, na área central da cidade, no sentido Oeste ao Leste.

II - Fica estabelecido o sentido único de direção (mão única) na Rua da República, no trecho compreendido entre a Rua Duque de Caxias e Rua Marechal Deodoro, na área central da cidade, no sentido Leste ao Oeste.


Art. 2º As alterações estabelecidas, conforme indicado no mapa anexo, terá implantação imediata, dada a devida sinalização no local.

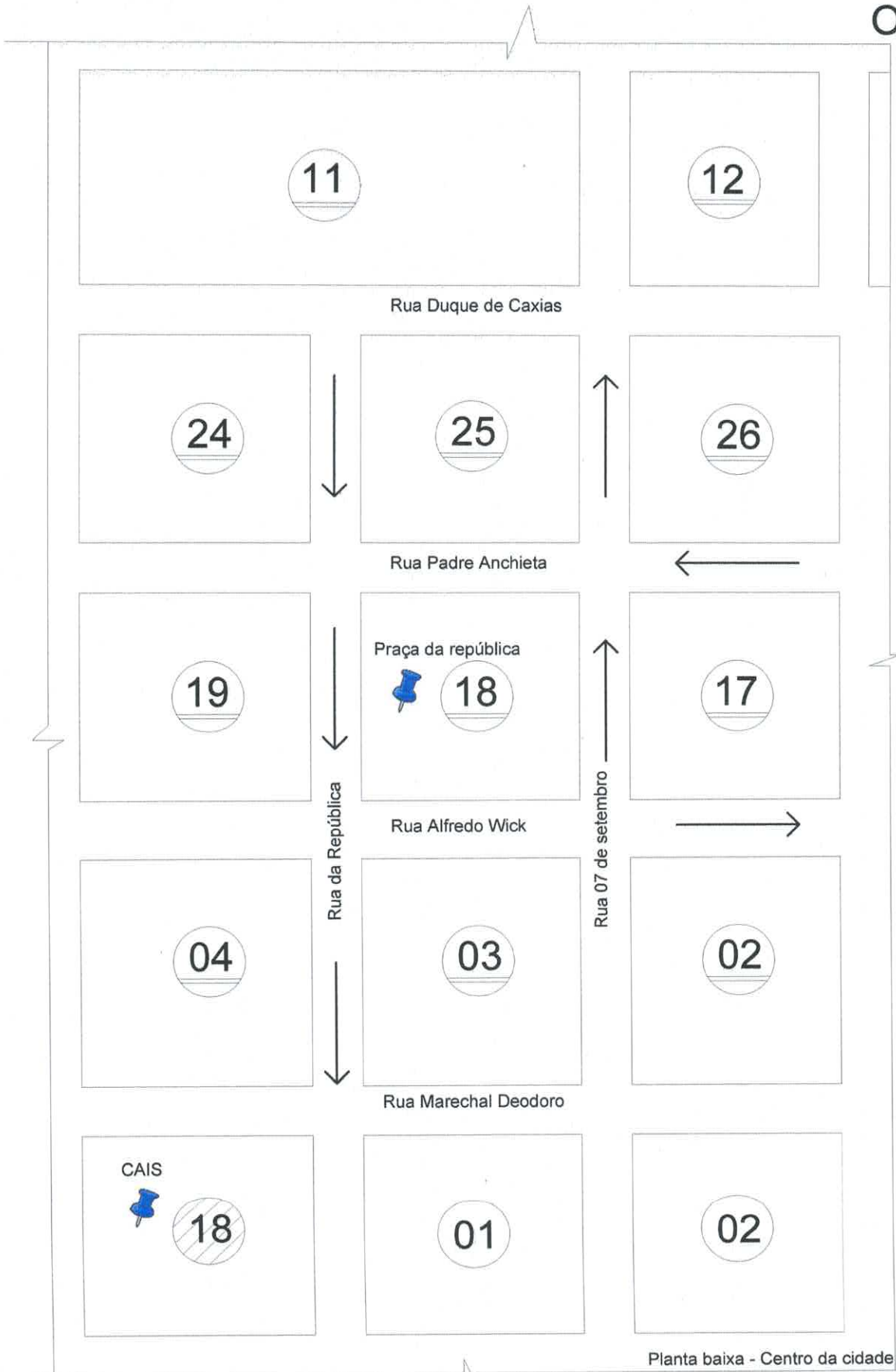
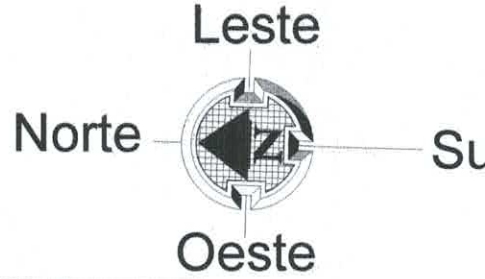
Art. 3º Serão realizados 30 dias de conscientização acerca das alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 11 de Abril de 2022.


GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e Publique-se



MUDANÇA DE SENTIDO

- Rua 07 de setembro entre a Rua Duque de Caxias e Rua Padre Anchieta
- Rua da República entre a Rua Duque de Caxias e Rua Padre Anchieta

Amanda Schirmer de Andrade
Amanda Schirmer de Andrade
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A143471-3